

**Ref.: Projeto de Lei nº 2.160/2024 - “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.”**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação de via pública não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 09 de maio de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

REINALDO KODI OZAKI  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9046-B596-FD0B-A3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/05/2024 13:36:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 09/05/2024 13:42:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9046-B596-FD0B-A3A8>